



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 889, DE 9 DE AGOSTO DE 2019.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, inciso IX, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR/MPF nº 357, de 05/05/2015](#), tendo em vista o que consta do DESPACHO do Exmo. Sr. Procurador-Chefe da PR/RJ (PR-RJ-00073127/2019), exarado nos autos do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.30.001.002976/2019-31, resolve:

Artigo 1º -Alterar a composição da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela [Portaria PR/RJ nº 847, de 26 de julho de 2019](#), publicada no DMPF-e nº 142, de 30 de julho de 2019, que passará a contar com os seguintes integrantes: FRANCYELLE MOREIRA FREITAS DASILVA matrícula 27531, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito; CLAUDIO ALMEIDA FERNANDES, matrícula 26701, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação e ANA PAULA COELHO DEQUEIROZ, matrícula 9702, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, para, sob a presidência do primeiro, apurar, em toda sua extensão, os fatos constantes no processo em epígrafe e eventuais outras infrações conexas que emergirem no decorrer do procedimento apuratório, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de vigência deste Ato.

Artigo 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º -Publique-se, registre-se e cumpra-se

RAFAEL ANTONIO BARRETTO DOS SANTOS

Este texto não substitui o [Publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 13 ago. 2019. Caderno Administrativo, p. 43.](#)